

NOTA DECLARATÓRIA

Americana, 26 novembro de 2020.

A quem possa interessar;

A Liga de Basquete Feminino (LBF), no âmbito de suas atribuições estatutárias e na condução das ações administrativas e finalísticas executadas anualmente, não recebe recursos públicos federais oriundos de convênios ou termos de parceria, mantendo, por outro lado, benefícios fiscais advindos da Lei de Incentivo ao Esporte, no âmbito federal, tendo, até a presente data, prestado regularmente, aos respectivos órgãos, as contas de todo e qualquer projeto idealizado e executado neste contexto, inclusive os projetos antigos, a exemplo do ano de 2015, referente ao projeto "Campeonato Nacional Feminino de Basquete 2014-2015", relativo ao processo n. 58701.002845/2014-26 e SLIE n. 1408649-20, oportuna e devidamente encaminhada ao Departamento de Incentivo ao Esporte, restando regular e em dia com todas as suas obrigações legais e estatutárias.

Cordialmente,

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned above the printed name and title.

Ricardo Molina Dias
Presidente da LBF